

PORTARIA 082/2025

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO – Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no Art. 13, incisos III, XII e XVII, da Lei Complementar Municipal nº 4.207, de 24 de outubro de 2017.

RESOLVE:-

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de **Auxiliar Previdenciário 02 - Área Geral**, constante do Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 4.207/2017, o **Sr. MARCOS VINÍCIUS DA SILVA CARDOSO**, portador do RG: 36.730.181-7, classificado em 2º lugar no Concurso Público IPSJBV nº 001/2025.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

ARTIGO 3º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (11/11/2025).

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO
Superintendente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8B30-A9B8-1FDF-8225

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SERGIO VENICIO DRAGAO (CPF 965.XXX.XXX-72) em 09/11/2025 07:40:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/8B30-A9B8-1FDF-8225>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

JORNAL OFICIAL

Município de São João da Boa Vista, Terça-feira, 11 de novembro de 2025 - Ano 2025 - Edição 1.693

SUMÁRIO

SUMÁRIO.....	1
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	1
SÃO JOÃO PREV.....	1
EDITAIS.....	1
CONJUVE.....	1
FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA.....	2
LICITAÇÕES.....	2
SINDICÂNCIA.....	3
SECRETARIA.....	3
PORTARIAS.....	3

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SÃO JOÃO PREV

PORTARIA 082/2025

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO – Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no Art. 13, incisos III, XII e XVII, da Lei Complementar Municipal nº 4.207, de 24 de outubro de 2017.

RESOLVE:-

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de **Auxiliar Previdenciário 02 - Área Geral**, constante do Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 4.207/2017, o **Sr. MARCOS VINÍCIUS DA SILVA CARDOSO**, portador do RG: 36.730.181-7, classificado em 2º lugar no Concurso Público IPSJBV nº 001/2025.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

ARTIGO 3º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (11/11/2025).

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO
Superintendente

EDITAIS

CONJUVE

EDITAL 003/2025 DA COMISSÃO ELEITORAL

PROCESSO ELEITORAL PARA A COMPOSIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - BIÊNIO 2025/2027

A Comissão Eleitoral responsável pelo processo eleitoral para formação do Conselho Municipal da Juventude de São João da Boa Vista, no uso de suas competências atribuídas pela Lei Municipal nº 5.433, de 23 de abril de 2025, alterada pela Lei nº 5.475, de 11 de junho de 2025, designada pela Portaria nº 19.304, de 12 de setembro de 2025, considerando a deliberação da Comissão Eleitoral, em reunião de 06 de novembro de 2025, divulga o **RESULTADO** das candidaturas para o processo eleitoral do Conselho Municipal da Juventude:

NOME	CANDIDATURA	RESULTADO
GRAZIELLA FRANCISCO FAJARDO	2642/2025-70	DEFERIDA
ALEKSANDER DIMITRIUS RUGERONI	2810/2025-27	DEFERIDA
MAITÉ LUZ MOREIRA	3603/2025-90	DEFERIDA

Fica concedido o prazo de 02 (dois) dias para a apresentação da documentação complementar:

NOME	CANDIDATURA	EXIGÊNCIA
LUIZ OTAVIO LIMA DE SOUZA	2612/2025-63	comprovante de residência referente ao mês de agosto de 2025
DAVI GASATO CARDOSO	2643/2025-14	declaração do Anexo II do Edital 001/2025
VINÍCIUS TEODORO GUIMARÃES	2656/2025-93	comprovar residência de três anos neste Município
LUIZ FERNANDO TEIXEIRA PADIA	3485/2025-10	comprovante de residência legível em agosto de 2022 e agosto de 2025, bem como o vínculo com o titular das contas de água

Autoridade certificadora



Jornalista Responsável
Antônio Luiz Magalhães
MTb 44.599/SP
Disponível gratuitamente
De forma eletrônica no site
oficial da Prefeitura

MUNICIPIO DE
SAO JOAO DA
BOA
VISTA:4642937900
0150

Assinado de forma
digital por MUNICIPIO
DE SAO JOAO DA BOA
VISTA:46429379000150
Dados: 2025.11.11
13:30:31 -03'00'